

LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2000

Cria cargos de provimento em comissão; revoga a Lei Complementar nº 013/99 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º. Ficam criados na forma abaixo e acrescidos ao **Anexo I** do Quadro Gerencial de Provimento em Comissão, constantes da Lei Complementar nº 005/95 de 04.07.95 alterada pela Lei Complementar nº 007/98 de 18.03.98, os cargos a seguir discriminados.

QUADRO GERENCIAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA-CAI

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Encarregado de Serviço Público	CAI-08	90
Encarregado de Serviços de Bioquímica	CAI-03	02
Encarregado de Serviços de Farmácia	CAI-03	01
Encarregado de Serviço de Vigilância	CAI-05	01
Encarregado de Serviços Médicos	CAI-01	05
Encarregado de Serviços de Saúde	CAI-08	55
Coordenador de Serviços de Assistência Social	CAI-02	01
Diretor Administrativo do Hospital Municipal	CAI-02	01
Coordenador de Serviços de Enfermagem	CAI-02	01
Assessor de Imprensa	CAI-02	01
Assessor de Faturamento do Hospital Municipal	CAI-02	01

Art. 2º. Os vencimentos dos cargos criados através da presente Lei, são os constantes da **Tabela I – Estrutura Salarial** da Lei Complementar nº 005/95, alterada pelas Leis Complementares de números 007/98 e 016/99 de 04.07.95 e 27.05.99 respectivamente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro do ano 2000.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 013/99 de 02 de fevereiro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 (três) dias do mês de março do ano 2000.



EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Publicado no Jornal	<u>0</u>
	<u>Progresso</u>
Edição Nº	<u>7.919</u>
de:	<u>04 a 09 / 03 / 2000</u>
	<u>Alexandre</u>
	(a) Responsável